



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.659/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E CÍVILIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"
Projeto 1.621- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente
FERULIO TEDESCO / NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
ENCARGOS GERAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Atividade 2.010- Manutenção do Ensino de 1º Grau		
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 750.000.000,00	
Atividade 2.011- Encargos com INSS e FGTS		
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	Cr\$ 1.500.000.000,00	
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Projeto 1.030- Aquisição de Imóveis		
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis.....	Cr\$ 100.000.000,00	
Atividade 2.069- Encargos com INSS/FGTS		
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	Cr\$ 3.500.000.000,00	
T O T A L.....		Cr\$ 5.850.000.000,00

2º - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto 1.004- Aquisição de Onibus para Transporte de Universitários

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 750.000.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Projeto 1.021- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ / 3.800.000.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.064- Encargos Diversos	
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 1.300.000.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 5.850.000.000,00

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

FEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 1993.

Ferulio Netto
FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

LE-SE E COMUNIQUE-SE

Roberto Ferreira Migliavacca
ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA
Secretário de Administração